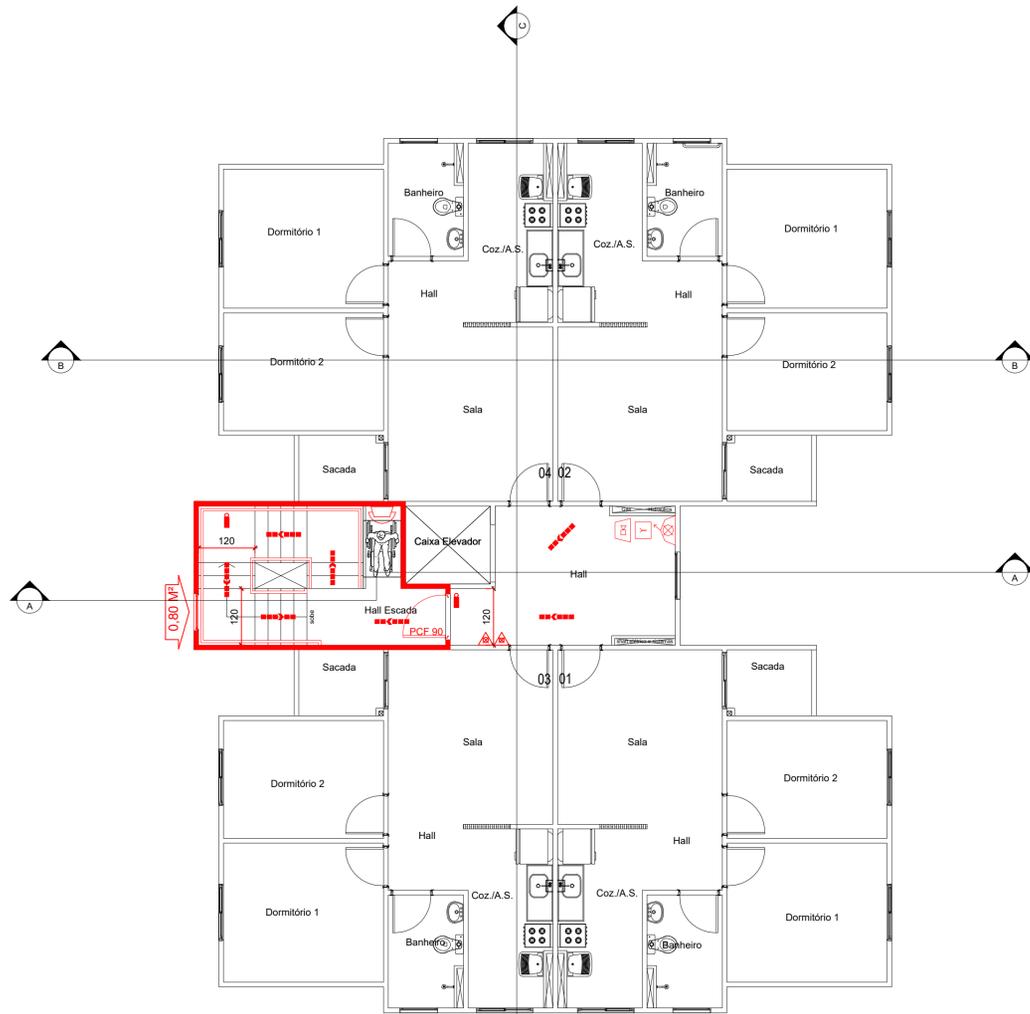
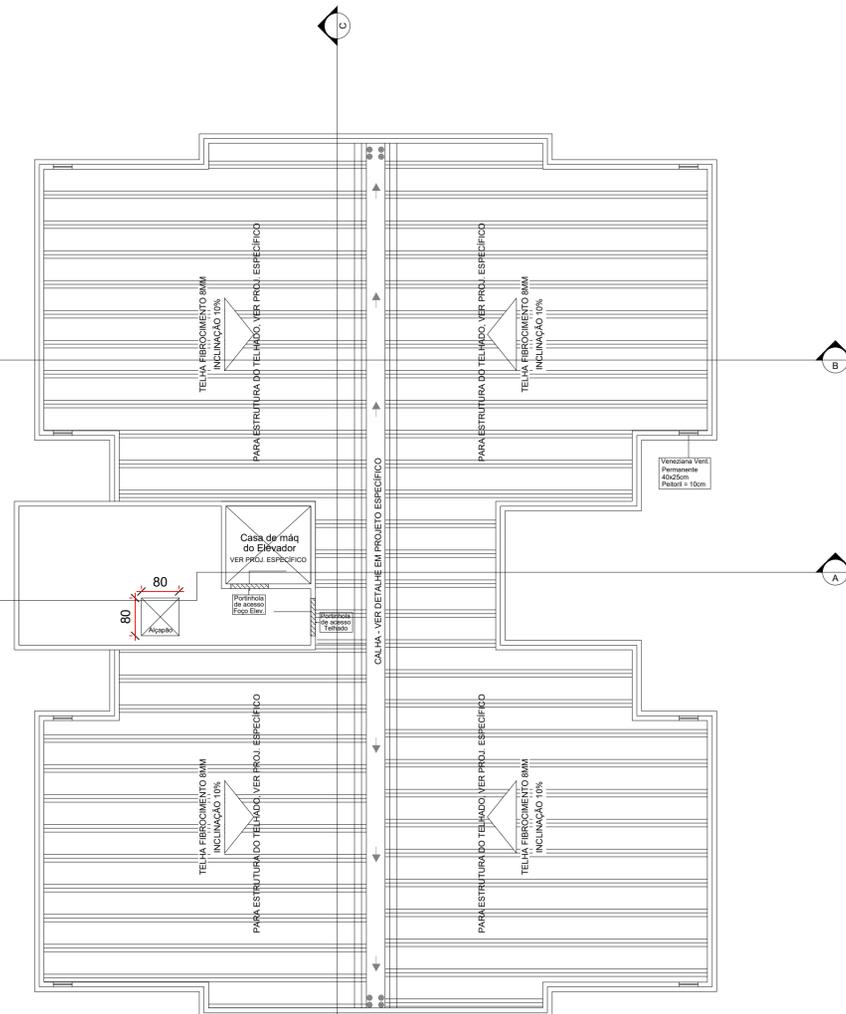


LEGENDA

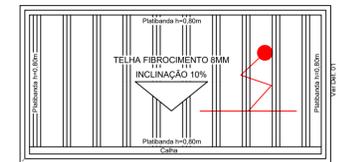
PORTATEIS		EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA - 10L - Capacidade Extintoras 2-A
		EXTINTOR DE PÓ BC - 4Kg - Capacidade Extintoras 20-B-C
		EXTINTOR DE PÓ ABC - 4Kg - Capacidade Extintoras 2-A;10-B-C
EXTINTORES SOBRECRODAS		EXTINTOR DE PÓ BC - 4Kg - Capacidade Extintoras 80-B-C
		PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA TIPO BALIZAMENTO
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA		PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA
		DIREÇÃO DO FLUXO DA ROTA DE FUGA
ROTAS DE FUGA (PREDEFINIMENTO)		SAÍDA FINAL DA ROTA DE FUGA
		ENTRADA DA GUARNIÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS
ABERTURAS PROTEGIDAS		PORTA CORTA FOGO
		BARRA ANTIPÂNICO
DETECTORES PONTUAIS		DETECTOR DE FUMAÇA PONTUAL
SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME		AVISADOR SONORO TIPO SIRENE
		CENTRAL DE DETECÇÃO DE ALARME
		ACIONADOR MANUAL DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME (BOTOEIRA)
		BATERIAS DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME
OUTROS		PARA RAIO
		CENTRAL PREDIAL DE GLP
		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ
		REGISTRO DE RECALQUE TIPO COLUNA
		ACESSO A VIATURA DO CORPO DE BOMBEIRO
		HIDRANTE SIMPLES DE PAREDE
		ACIONADOR DA BOMBA DE INCÊNDIO (BOTOEIRA TIPO LIGA - DESLIGA)
	INTERFONE	



PLANTA BAIXA PAVIMENTO TIPO (7º ANDAR) - TORRES 01 E 02
ESCALA 1:75



PLANTA BAIXA COBERTURA - TORRES 01 E 02
ESCALA 1:75



Planta Baixa - Cobertura Ático
ESCALA 1:75

NOTA SOBRE O SISTEMA DE HIDRANTES:
OBEDECERÁ A IT Nº 22/19 - D.E. 63.911/18
COMPRIMENTO DA MANGUEIRA = 30 METROS

OS PONTOS DE TOMADA DE ÁGUA DOS HIDRANTES DEVEM SER POSICIONADOS NAS PROXIMIDADES DAS PORTAS EXTERNAS, ESCADAS E/OU ACESSO PRINCIPAL A SER PROTEGIDO, A NÃO MAIS DE 5 METROS.

NOTA SOBRE EXTINTORES:
OBEDECERÁ A IT Nº 21/19 - D.E. 63.911/18

DEVE SER INSTALADO, PELO MENOS, UM EXTINTOR DE INCÊNDIO A NÃO MAIS DE 5 M DA ENTRADA PRINCIPAL DA EDIFICAÇÃO;
OS EXTINTORES NÃO PODEM SER INSTALADOS EM ESCADAS. OS EXTINTORES DEVEM PERMANECER DESOBSTRUÍDOS E SINALIZADOS;
TODOS OS PAVIMENTOS DEVEM SER PROTEGIDOS POR, NO MÍNIMO, DOIS EXTINTORES, NA PROPORÇÃO DE UMA UNIDADE PARA CLASSE A E OUTRA PARA CLASSE B E C.
É PERMITIDA A INSTALAÇÃO DE DUAS UNIDADES EXTINTORAS IGUAIS DE PÓ ABC;
O EXTINTOR DE PÓ ABC PODE SUBSTITUIR QUALQUER TIPO DE EXTINTOR DE CLASSES ESPECÍFICAS A, B E C DENTRO DE UMA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO.

NOTAS GERAIS:

- 1-HAVERÁ CORRIMÃOS CONTÍNUOS NOS DOIS LADOS DAS ESCADARIAS, COM ALTURA ENTRE 0,80m e 0,92m.
- 2-SERÁ PREVISTA COMPARTIMENTAÇÃO VERTICAL INTERNA EM TODOS OS DUTOS e SHAFTS COM MATERIAL RESISTENTE AO FOGO.
- 3-A COMPARTIMENTAÇÃO VERTICAL NA ENVOLTÓRIA DO EDIFÍCIO SERÁ OBTIDA COM A SEPARAÇÃO NA FACHADA ENTRE ABERTURAS CONSECUTIVAS POR MEIO DE VIGA + PEITORIL COM ALTURA MÍNIMA DE 1,20m.
- 4-AS PAREDES DIVISÓRIAS DAS UNIDADES AUTÔNOMAS (APARTAMENTOS) DEVERÃO POSSUIR TEMPO REQUERIDO DE RESISTÊNCIA AO FOGO POR 60 MINUTOS (PAREDE DE CONCRETO DE 11cm REVESTIDO DOS DOIS LADOS).
- 5- TODAS AS PAREDES CORTA-FOGO ESTÃO COM HACHURA EM VERMELHO e DEVEM POSSUIR RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 120 MINUTOS AO FOGO.

NOTA SOBRE O SISTEMA DE ALARME:
OBEDECERÁ A IT Nº 19/19 - D.E. 63.911/18

A DISTÂNCIA MÁXIMA A SER PERCORRIDA POR UMA PESSOA, EM QUALQUER PONTO DA ÁREA PROTEGIDA ATÉ O ACIONADOR MANUAL MAIS PRÓXIMO, NÃO DEVE SER SUPERIOR A 30 METROS.

VENTILAÇÃO NATURAL DA ESCADA ENCLAUSURADA PROTEGIDA - Conforme item 5.7.9.2 da IT 11/2019
As escadas EP (Enclausurada Protegida) devem ser dotadas, em todos os pavimentos (exceto no da descarga, onde isto é facultativo), de janelas abrindo para o espaço livre exterior. Essas janelas devem permitir a ventilação no término superior da escada, com área mínima de **0,80m²**, devendo estar localizada na parede junto ao teto ou no máximo a 40 cm deste, estando o peitoril, no mínimo, a 1,10 m acima do piso do patamar ou degrau adjacente. Além disso as escadas EP devem ser dotadas de ventilação permanente inferior com área de **1,20m²**, no mínimo, tendo largura mínima de 0,80m, devendo ficar junto ao solo da caixa da escada podendo ser no piso do pavimento térreo ou no patamar intermediário entre o pavimento térreo e o pavimento imediatamente superior, que permita a entrada de ar puro, em condições análogas à tomada de ar dos dutos de ventilação.

DISTÂNCIA MÁXIMA A SER PERCORRIDA DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS:
HIDRANTE: 30M MANGUEIRA + 10M DE JATO
EXTINTORES: DIST. MÁX. 25M
ALARME: DIST. MÁX. 30M

Conforme IT 11/2019, item 5.8.1.4 "a"
As guardas constituídas por balastradas, grades, telas e assemelhados, isto é, as guardas vazadas, devem ter balastradas verticais, longarinas intermediárias, grades, telas, vidros de segurança (laminadas ou aramadas) e outros, de modo que uma esfera de 15 cm não possa passar por nenhuma abertura.

PROPRIETÁRIO		RESP. TÉCNICO			
06	Ajuste das plantas das áreas comuns	08/12/22	Luis Gustavo Silva	Luiza Siqueira	Arthur M. Ghislandi
05	Ajuste da arquitetura de acordo com a R24	21/11/22	Luis Gustavo Silva	Leticia Pankevich	Arthur M. Ghislandi
04	Ajuste do quadro de áreas	11/03/22	Luis Gustavo Silva	Luan Beluco	Arthur M. Ghislandi
03	Ajuste da arquitetura	03/03/22	Luis Gustavo Silva	Luan Beluco	Arthur M. Ghislandi
02	Ajuste da arquitetura	02/03/22	Luis Gustavo Silva	Luan Beluco	Arthur M. Ghislandi
01	Alterações solicitadas pela Rio Branco	02/07/21	Luis Gustavo Silva	André L. Bianchi	Arthur M. Ghislandi
00	Emissão inicial	09/06/21	Luis Gustavo Silva	André L. Bianchi	Arthur M. Ghislandi
REV.	MODIFICAÇÃO	DATA	PROJETISTA	DESENHISTA	COORDENADOR

PROJETO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO		04/10
PLANTA PAVIMENTO TIPO (7º PAVIMENTO) E COBERTURA - TORRES 01 E 02		
ESCALA INDICADA		
OCUPAÇÃO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL		
LOCAL: RUA LEONEL MAESTRELLO, 54		
BAIRRO: JARDIM DAS CONSTELAÇÕES		
CIDADE/ESTADO: SALTO - SP		
PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA RIO BRANCO LTDA.		
RESP. TÉCNICO: ENGº LUIS GUSTAVO SOARES SILVA		
CREA: 5069750211		